



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 090/2021

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a construção de banco de reservas no Estádio Municipal Laerte Rogério Neves, localizado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de junho de 2021.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

EM 07/07/21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O futebol é o esporte mais popular e tradicional do Brasil — não é à toa que somos “o país do futebol”. Além de fazer parte da nossa cultura, o futebol também é uma excelente opção para quem gosta de praticar atividade física, e isso se deve ao fato de ser considerado um exercício físico completo, que permite ao praticante, trabalhar movimentos de alta intensidade e variação.

Assim, considerando que o campo de futebol do Estádio Municipal é desprovido de bancos, com ou sem cobertura, para os jogadores e reservas, estes ficam expostos às ações do tempo, como sol e chuva.

Atento ao fato de que a construção do banco de reservas, com cobertura, proporcionará para os jogadores, conforto, além de proteção, para até mesmo, aguardar atendimento médico, no caso de sofrer alguma lesão.

Pugna pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, esperando a aprovação da presente indicação.